SENADO FEDERAL

Ofício nº 403 (SF)

Brasília, em 14 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 73, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Armazém para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Armazém, Estado de Santa Catarina".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 953, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 407, de 2019.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

4553

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 14/04/2020
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

1-Sec.

jaa/pdl-19-407